



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 105/2007.

EMENTA: Aprova modificações do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE visando a inclusão dos Coordenadores Geral dos Cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 103/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004577/2007, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de junho de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as seguintes modificações do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de junho de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 105/2007 DO CONSU).

ESTATUTO

TÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO II

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 13. Acrescentar a alínea “x”, com a seguinte redação:

“x” Coordenador Geral dos Cursos de Graduação das Unidades Acadêmicas de Garanhuns e Serra Talhada.

Art 14. Acrescentar a alínea “x” no inciso I.

Art. 15. Acrescentar a alínea “x” no § 1º.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.